

**Edital nº 04, de 26 de outubro de 2021**

**PROGRAMA DE MONITORIA 2021.2 - VAGAS REMANESCENTES DO CST EM SISTEMAS PARA INTERNET**

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI)** do Instituto Federal da Paraíba, Campus João Pessoa, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2021.2 (Vagas remanescentes) do CSTSI, de acordo com as disposições deste Edital.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo definir o processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas ao Programa de Monitoria 2021.2 do CSTSI – Vagas Remanescentes.

**2. REQUISITOS**

São requisitos para participar como monitor no Programa de Monitoria 2021.2 do CSTSI:

- a) Estar regularmente matriculado no CSTSI.
- b) Ter cursado e obtido aprovação, com nota igual ou superior a 70 (setenta), a disciplina referente à monitoria.
- c) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB *ad referendum* nº 31/2016, acessível no site: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/27/documentos/Resolução\\_31-2016.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/27/documentos/Resolução_31-2016.pdf).
  - i. Dedicar 01 hora semanal da atividade de monitoria para atendimento **remoto síncrono** com os alunos, em qualquer meio e fora do horário das aulas do curso.
  - ii. Dedicar 09 horas semanais para as demais atividades de monitoria (p.ex.: atendimento **assíncrono** aos alunos).

**3. CALENDÁRIO**

**Quadro 1: Calendário do Programa de Monitoria 2021.2 do CST em Sistemas para Internet – vagas remanescentes**

EVENTO	DATA(S)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26 a 28/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	29/10/2021
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	30/10/2021

**4. INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas, através da submissão de formulário próprio disponível no site: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/39> (Aba “Editais”)
- 4.2 No preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> opção. A 2<sup>ª</sup> opção não deverá ser usada, caso tenha sido escolhida apenas a 1<sup>ª</sup> opção.
- 4.3 No caso de candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado como válida apenas

a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais.

4.4 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.

## 5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas, a princípio, 39 (trinta e nove) vagas para os alunos que atendam aos critérios deste Edital, especificadas no Quadro 2.

**Quadro 2: Distribuição das Vagas do Programa de Monitoria 2021.2 do CST em Sistemas para Internet – vagas remanescentes**

PERÍODO	DISCIPLINA	VAGAS
1	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO	01
1	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	02
1	MATEMÁTICA APLICADA À SISTEMAS PARA INTERNET	01
2	ESTRUTURA DE DADOS	02
2	LINGUAGENS DE SCRIPT	02
2	PROTOCOLOS DE INTERCONEXÃO DE REDES DE COMPUTADORES	02
2	SISTEMAS OPERACIONAIS	01
3	BANCO DE DADOS II	01
3	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	01
4	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	01
4	LEGISLAÇÃO SOCIAL	01
4	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	01
4	PROGRAMAÇÃO PARA WEB I	01
4	SEGURANÇA DE DADOS	01
5	COMÉRCIO ELETRÔNICO	01
5	EMPREENDEDORISMO	01
5	GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE	01
5	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	01
5	PROGRAMAÇÃO PARA WEB II	01
6	DESENVOLVIMENTO ÁGIL COM FERRAMENTA RAD	01
6	DESENVOLVIMENTO E EXEC. PROJ.DE SOFTWARE	01
6	PROGRAMAÇÃO DISTRIBUÍDA	01

5.2 Todas as vagas disponibilizadas neste edital serão na modalidade de monitoria voluntária.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- Nota na disciplina objeto da monitoria;
- Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital.

6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:  $M = ((7*ND + 3*CRE) / 10)$ , em que:

- M = Média
- ND = Nota na Disciplina objeto da monitoria
- CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar

6.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior Nota na Disciplina (ND) objeto da monitoria
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)
3. Candidato com maior idade

6.4 Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua 1<sup>a</sup> opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua 2<sup>a</sup> opção (caso exista).

## 7. DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado com a classificação geral será divulgado no site do curso.

7.2 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

## 8. VALIDADE

A monitoria terá validade para o período 2021.2.

## 9. DESLIGAMENTO

O exercício da monitoria poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1. solicitação do monitor
2. solicitação do professor da disciplina, mediante justificativa
3. trancamento de matrícula ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado
4. faltas não justificadas nas atividades de monitoria
5. sanção disciplinar

## 10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

**Prof. Fausto Veras Maranhão Ayres**  
Responsável pela Monitoria do CSTSI

**Prof. Thiago José Marques Moura**  
Coordenador do CSTSI